

DECRETO N.º 49.214, DE 04/07/2025.

CONCEDE À SERVIDORA DO MAGISTÉRIO
PROGRESSÃO VERTICAL PELA APRESENTAÇÃO DO
CURSO DE MESTRADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO
NO ART. 8.º, ART. 12 E ART. 45 DA LEI MUNICIPAL N.º 4.695/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido à servidora FABIANE LOUREIRO COUTO, matrícula n.º 32.395, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL, Progressão Vertical da Classe II para a Classe III, constante no artigo 8º da Lei n.º 4.695/2024 - Plano de Cargos, Carreira e vencimentos dos Profissionais do Magistério Público do Município de Aracruz, conforme documento contido no Processo Eletrônico n.º 11.348/2025, a partir de 26/03/2025.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 26/03/2025.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de julho de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

